CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo, através da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que prorrogue o vencimento dos boletos referentes ao IPTU devido ao atraso na confecção e entrega dos carnês.

INDICAÇÃO Nº 149/2024

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que prorrogue o vencimento dos boletos referentes ao IPTU devido ao atraso na confecção e entrega dos carnês.

Justifica-se a convocação uma vez que os carnes de IPTU vencem na data de 31/03/2024 e estes ainda não foram entregues pela Prefeitura Municipal aos contribuintes, fato este confirmado pelo próprio Município[1].

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de março de 2024.

GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA:31114200867

Assinado de forma digital por GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA:31114200867
Dados: 2024.03.28 12:02:27 -03'00'

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS

PASTOR CARLOS
VEREADOR - PSDB

[1] https://www.saojoao.sp.gov.br/noticias/financas/guias-de-iptu-e-cip-podem-ser-emitidas-por-meio-do-site-da-prefeitura

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
1 / 4 / 24
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo, através da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que prorrogue o vencimento dos boletos referentes ao IPTU devido ao atraso na confecção e entrega dos carnês.

INDICAÇÃO Nº 149/2024

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que prorrogue o vencimento dos boletos referentes ao IPTU devido ao atraso na confecção e entrega dos carnês.

Justifica-se a convocação uma vez que os carnes de IPTU vencem na data de 31/03/2024 e estes ainda não foram entregues pela Prefeitura Municipal aos contribuintes, fato este confirmado pelo próprio Município[1].

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de março de 2024.

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR - PODEMOS

PASTOR CARLOS
VEREADOR - PSDB

[1] https://www.saojoao.sp.gov.br/noticias/financas/guias-de-iptu-e-cip-podem-ser-emitidas-por-meio-do-site-da-prefeitura

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Presidente